

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO - CATARINA VIEIRA COSTA.

DECRETO

DECRETO Nº 099, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - EXONERAÇÃO - LUAN ALVES LARANJEIRA SILVA

LEI

LEI Nº 2.137, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DA BAHIA DA ÁREA E TERRENO, BEM IMÓVEL ONDE JÁ SE ACHA CONSTRUÍDO E SERÁ AMPLIADO O COLÉGIO ESTADUAL DO JUNCO, COM SITUAÇÃO CONSOLIDADA SITUADO NO DISTRITO DO JUNCO.....

AVISO

AVISO.....

ATA

ATA.....

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
CREDENCIAMENTO N.º 006/2025

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA – R.A. ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 100, Sala 26 e 27, 2º Piso LM Center, Santo Estevão - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.046.481/0001-25.

OBJETO – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, VISANDO A EXECUÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BA.

TABELA 1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTEMPLADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO - COMPOSIÇÃO BASE	PREÇO TOTAL (R\$)
1 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS					
1.1	PROJETOS ARQUITETÔNICOS COM EXECUÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR PARA OBRAS ATÉ 300M2	M2	600	R\$ 42,67	R\$ 25.602,00
1.2	PROJETOS ARQUITETÔNICOS COM EXECUÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR PARA OBRAS DE 301 A 500M2	M2	1024	R\$ 34,67	R\$ 35.502,08
1.3	PROJETOS ARQUITETÔNICOS COM EXECUÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR PARA OBRAS ACIMA DE 500	M2	750	R\$ 24,00	R\$ 18.000,00
2 - PROJETO ESTRUTURAL - CONCRETO ARMADO					
2.1	PROJETO ESTRUTURAL - CONCRETO ARMADO PARA OBRAS ATÉ 300M2	M2	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
2.2	PROJETO ESTRUTURAL - CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE 301 A 500M2	M2	1024	R\$ 29,33	R\$ 30.033,92
2.3	PROJETO ESTRUTURAL - CONCRETO ARMADO PARA OBRAS ACIMA DE 500	M2	750	R\$ 24,00	R\$ 18.000,00
3 - PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS: ÁGUA QUENTE, FRIA, ESGOTO E PLUVIAL/GERAL					
3.1	PROJETO DE INST. HIDRÁULICAS PREDIAIS: ÁGUA QUENTE, FRIA, ESGOTO E PLUVIAL/GERAL PARA OBRAS ATÉ 300M2	M2	600	R\$ 21,33	R\$ 12.798,00
3.2	PROJETO DE INST. HIDRÁULICAS PREDIAIS: ÁGUA QUENTE, FRIA, ESGOTO E PLUVIAL/GERAL PARA OBRAS DE 301 A 500M2	M2	1023	R\$ 18,67	R\$ 19.099,41
3.3	PROJETO DE INST. HIDRÁULICAS PREDIAIS: ÁGUA	M2	750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

	QUENTE, FRIA, ESGOTO E PLUVIAL/GERAL PARA OBRAS ACIMA DE 500				
4 - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO/GERAL					
4.1	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO/GERAL PARA OBRAS ATÉ 300M2	M2	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
4.2	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO/GERAL PARA OBRAS DE 301 A 500M2	M2	1024	R\$ 21,33	R\$ 21.841,92
4.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO/GERAL PARA OBRAS ACIMA DE 500	M2	750	R\$ 18,67	R\$ 14.002,50
5 - PROJETO DE DRENAGEM URBANA					
5.1	PROJETO DE DRENAGEM PARA VIAS PÚBLICAS	M2	12687	R\$ 5,07	R\$ 64.323,09
6 - PROJETO - PAVIMENTAÇÃO					
6.1	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA OBRAS PÚBLICAS	M2	22500	R\$ 3,20	R\$ 72.000,00
7 - PROJETO DE PAISAGISMO					
7.1	PROJETO DE PAISAGISMO PARA OBRAS PÚBLICAS	M2	3074	R\$ 12,01	R\$ 36.918,74
8 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO					
8.1	PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	M2	21030	R\$ 1,71	R\$ 35.961,30
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 449.682,96

Total R\$ 449.682,96 (Quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

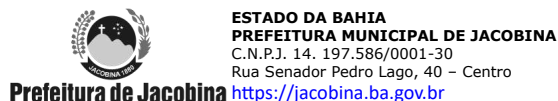
As despesas referentes aos serviços contratados como decorrência deste contrato, terão amparo legal e financeiro no orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENV URBANO E SER PÚBLICOS
UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA, DESENV. URBANO E SERV.PUB
2.016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDIC
Fonte 1500

Jacobina 12 de março de 2026

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2026 – ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO – CATARINA VIEIRA COSTA



PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de lotação de servidora pública municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 32 da Lei Municipal de nº 1.227/2013 e demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **CATARINA VIEIRA COSTA**, ocupante de cargo efetivo neste Município, matrícula funcional nº 970, por meio do qual solicita a alteração de sua lotação para a Unidade Básica de Saúde da Serrinha;

CONSIDERANDO a impossibilidade administrativa de manutenção da servidora na Unidade Básica de Saúde da Matriz;

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº **8003639-75.2025.8.05.0137**, em trâmite perante o Juízo competente, no qual se discute situação funcional correlata, recomendando-se a adoção de providências administrativas alinhadas ao contexto processual;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e da supremacia do interesse público que norteiam a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora **CATARINA VIEIRA COSTA**, matrícula funcional nº 970, ocupante de cargo efetivo neste Município, que passa a exercer suas atividades funcionais na Unidade Básica de Saúde da Serrinha, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente alteração de lotação decorre de requerimento da própria servidora, bem como de necessidade administrativa devidamente justificada, observando, ainda, o contexto do processo judicial nº 8003639-75.2025.8.05.0137.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

Art. 3º Compete à Diretoria de Recursos Humanos proceder aos registros administrativos cabíveis, inclusive promovendo o arquivamento do requerimento da servidora em seu assentamento funcional.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 099, DE 16 DE MARÇO DE 2026 – EXONERAÇÃO – LUAN ALVES LARANJEIRA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 099, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Exonera o Sr. **LUAN ALVES LARANJEIRA SILVA**, do cargo de Coordenador de Monitoramento e Alerta.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei nº. 1.957, de 05 de abril de 2023, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. **LUAN ALVES LARANJEIRA SILVA**, do cargo de Coordenador de Monitoramento e Alerta, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

LEI Nº 2.137, DE 16 DE MARÇO DE 2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DA BAHIA DA ÁREA E TERRENO, BEM IMÓVEL ONDE JÁ SE ACHA CONSTRUÍDO E SERÁ AMPLIADO O COLÉGIO ESTADUAL DO JUNCO, COM SITUAÇÃO CONSOLIDADA SITUADO NO DISTRITO DO JUNCO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

LEI Nº 2.137, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado da Bahia da área e terreno, bem imóvel onde já se acha construído e será ampliado o Colégio Estadual do Junco, com situação consolidada situado no distrito do Junco, Jacobina Bahia e outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Jacobina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a efetivar a doação ao Estado da Bahia da área sobre bem imóvel onde já se acha construído com projeção de ampliação em e com situação consolidada em Área (m²): 2.118,52 o COLÉGIO ESTADUAL DE JUNCO RUA LEOVIGILIO ROSA DE OLIVEIRA, S/N, JUNCO, CEP: 40820-790 JACOBINA BAHIA LIMITES E CONFRONTAÇÕES Norte: Com ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DA SILVA; Leste: Com RUA SEM DENOMINAÇÃO; Sul: Com RUA LEOVIGILIO ROSA DE OLIVEIRA; Oeste: Com AVENIDA PRESIDENTE MEDICE. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO Data: 17/12/2025 Área (m²): 2.118,52 Perímetro (m): 217,83 DATUM: SIRGAS2000 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.747.544,6897m e E 372.562,1138m; deste, segue confrontando com ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°47'54" e 36,24 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.747.539,1470m e E 372.597,9240m; deste, segue confrontando com ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°00'18" e 47,47 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.747.532,5360m e E 372.644,9340m; deste, segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°31'38" e 31,06 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.747.502,1002m e E 372.638,7267m; deste, segue confrontando com RUA LEOVIGILIO ROSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°55'09" e 24,24 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.747.508,7480m e E 372.615,4190m; deste, segue confrontando com RUA LEOVIGILIO ROSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°39'44" e 38,84 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.747.519,2330m e E 372.578,0230m; deste, segue confrontando com RUA LEOVIGILIO ROSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°31'02" e 19,54 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.747.524,4615m e E 372.559,1918m; deste, segue confrontando com AVENIDA



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PRESIDENTE MEDICE, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°13'11" e 20,44 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à regularização urbanística e fundiária mediante doação ao Estado da Bahia em conformidade com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e demais legislação afeta à matéria.

Art. 3º O Município transferirá área descrita no artigo 1º onde se tem edificado o COLÉGIO ESTADUAL DE JUNCO na RUA LEOVIGILIO ROSA DE OLIVEIRA, S/N, JUNCO, mediante doação constituída de cláusula de inalienabilidade e penhorabilidade e se dará a título gratuito, sendo atribuído ao imóvel o valor venal estabelecido pelo Município de Jacobina-BA, sendo todas as despesas com a lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, e houver, de competência e de responsabilidade do donatário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

C.N.P.J.: 14.197.586/0001-30

Jacobina - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA

REPUBLIÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

Tendo em vista o princípio da publicidade, a Prefeitura Municipal de Jacobina, com sede na Rua Senador Pedro Lago, n° 40, Centro, na Cidade de Jacobina /Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 14.197.586/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal Valdícea Castro Vieira da Silva, brasileira, portadora do RG n° 93.522.544 SSP/BA e CPF n° 185.050.905-00, vem tornar público a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é:

Contratação de empresa para **prestação de serviços especializados de manutenção, recuperação, reforma e restauração de mobiliário pertencente ao patrimônio público municipal, com fornecimento de peças e componentes necessários**, bem como a **fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida**, destinados à adequação de ambientes escolares e administrativos das unidades municipais, conforme especificações e necessidades definidas pela Administração, incluindo intervenções como recuperação estrutural, substituição de partes danificadas, ajustes, pintura, estofamento e demais acabamentos, observando critérios de ergonomia, funcionalidade, resistência, padronização e melhor aproveitamento dos espaços, visando assegurar a adequada utilização, conservação e prolongamento da vida útil do mobiliário público.

Os interessados deverão solicitar o Modelo de Cotação a serem apresentados através do e-mail: cotacao@jacobina.ba.gov.br. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente no protocolo geral da Prefeitura situado na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina-Bahia, das 08h às 14h, ou enviadas para o e-mail informado acima. O período para acolhimento das cotações será de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação. Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato via e-mail com o Setor de Compras ou no endereço citado acima. Jacobina-Ba, 16 de março de 2026. **Valdícea Castro Vieira da Silva - Prefeita Municipal**.

ATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas, na cidade de Jacobina-Bahia, na sala de reuniões da secretaria de saúde, situada na Rua Alice Barros Figueiredo, S/N, Centro – Jacobina/Bahia, CEP 44.700-000 reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial, composta pelos servidores nomeados pela Portaria nº 055/2026 de 28 de janeiro de 2026, para efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 001/2026**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA PERSPECTIVA DE SUBSIDIAR O PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE). Declarada aberta a Sessão, a comissão informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 20 de janeiro do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento a comissão informou e apresentou 08 (oito) requerimentos de credenciamento e documentos necessários à habilitação recepcionados através do protocolo de recebimento ou pessoalmente, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foram identificadas as seguintes pessoas jurídicas, a saber: **RODRIGO RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.342.190/0001-75, **BIO DIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.148.324/0001-14, **CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA E FISIOTERAPEUTA DE JACOBINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.611.916/0001-00, **CLIMO - CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.722.985/0001-09, **CLINICA OUVIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.041.884/0001-01, **BIO – IMAGEM SERVICO DE DIAGNOSTICO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.990.355/001-54, **TESLA IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.916.005/0001-92 e **BOA SAÚDE CENTRO MEDICO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.990.353/001-09. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada pelas interessadas, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as **HABILITADAS**, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 12 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo



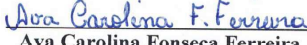
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, em qualquer tempo, para a assinatura do contrato, obedecendo a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda a comissão, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 17:00 hs e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Jacobina-BA, 12 de março de 2026.


Rízia Naiara Araujo dos Santos
Membro


Lavinia de Oliveira Matos
Membro


Ava Carolina Fonseca Ferreira
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

CRENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS HABILITADOS:
RODRIGO RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA	42.342.190/0001-75	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A) ELETROCARDIOGRAMA ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / PÓLIPOS DO RETO / COLO SIGMÓIDE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANESTESISTA CONSULTA DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO) FONOAUDILOGISTA AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA) AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE
BIO DIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGIAS LTDA	59.148.324/0001-14	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO – BIOPSIA EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA
CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA E FISIOTERAPEUTA DE JACOBINA LTDA	05.611.916/0001-00	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL ULTRASSONOGRRAFIA (ABDÔMEN SUPERIOR, APARELHO URINÁRIO, AR- TICULAÇÃO, BOLSA ESCROTAL, MAMARIA BILATERAL, PROSTATA POR VIA ABDOMINAL, TRANSVAGINAL, TIREOIDE. CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ORTOPEDISTA CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARDIOLOGISTA MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A) ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)
CLIMO - CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA	42.722.985/0001-09	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTAL- MOLOGISTA CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO FUNDOSCOPIA MAPEAMENTO DE RETINA TONOMETRIA TESTE DE VISÃO DE CORES

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

		BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR
CLINICA OUVIR LTDA	12.041.884/0001-01	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARDIOLOGISTA CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OTORRINOLARINGOLOGISTA CONSULTA DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO) FONOAUDILOGISTA ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO ULTRASSONOGRAFIA (ABDÔMEN SUPERIOR, APARELHO URINÁRIO, ARTICULAÇÃO, BOLSA ESCROTAL, MAMARIA BILATERAL, PROSTATA POR VIA ABDOMINAL, TRANSVAGINAL, TIREOIDE, OBSTETRICIA, PELVICA, GLOBO OCULAR) ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A) TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO ELETROCARDIOGRAMA LARINGOSCOPIA AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA) AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE IMITANCIOMETRIA
BIO – IMAGEM SERVICO DE DIAGNOSICO LTDA	12.990.355/001-54	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL) RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA DA PROSTATA CONTRASTE RESSONANCIA MAGNETICA QUALQUER TIPO
TESLA IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	31.916.005/0001-92	ULTRASSONOGRAFIA (ABDÔMEN SUPERIOR, APARELHO URINÁRIO, ARTICULAÇÃO, BOLSA ESCROTAL, MAMARIA BILATERAL, PROSTATA POR VIA ABDOMINAL, TRANSVAGINAL, TIREOIDE, OBSTETRICIA, PELVICA, GLOBO OCULAR) ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

Handwritten signature and initials in blue ink.




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

		RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL) RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO/AORTA C/ CINE RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX RESSONANCIA MAGNETICA DA MAMA RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA DA PROSTATA CONTRASTE RESSONANCIA MAGNETICA QUALQUER TIPO
BOA SAÚDE CENTRO MEDICO LTDA	40.990.353/001-09	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO ULTRASSONOGRRAFIA (ABDÔMEN SUPERIOR, APARELHO URINÁRIO, ARTICULAÇÃO, BOLSA ESCROTAL, MAMARIA BILATERAL, PROSTATA POR VIA ABDOMINAL, TRANSVAGINAL, TIREOIDE, OBSTETRICIA, PELVICA, GLOBO OCULAR) ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

Jacobina-BA, 12 de março de 2026


 Rízia Naiara Araujo dos Santos
 Membro


 Lavinia de Oliveira Matos
 Membro


 Ava Carolina Fonseca Ferreira
 Membro